



PPA

Plano Plurianual 2026-2029

Município de Missal



1. CRONOGRAMA DO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DO PLANO PLURIANUAL



1. ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES: MARÇO;



2. CONSULTA PÚBLICA (PPA participativo): ABRIL;



3. DIAGNÓSTICO SETORIAL: MAIO;



4. PROGRAMAS E INDICADORES: MAIO;



5. PREVISÃO DE RECEITA E PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JULHO;



6. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS ENTREGAS: JULHO;



7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE APRESENTAÇÃO: AGOSTO;



8. CONSOLIDAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREGA DAQUELE: AGOSTO.

2. O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL:

O PPA está previsto no art. 165 da Constituição Federal e deve levar em consideração, para a sua elaboração, os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e eficiência. Trata-se do principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo no Município de Missal, Estado do Paraná. Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal, contemplando as despesas de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes.

O PPA é estabelecido por lei, com vigência de 04 (quatro) anos e orienta a elaboração de programas das diversas áreas de atuação do Governo Municipal, determinando as prioridades e a continuidade de políticas públicas importantes para toda população, despesas permanentes e investimentos de maior porte. Ele se inicia no segundo ano de mandato do chefe do Poder Executivo e se prolonga até o final do primeiro mandato do sucessor, ou seja, possui como objetivo promover a continuidade administrativa entre governos municipais.

3. DA CONSULTA PÚBLICA (AUDIÊNCIAS DESCENTRALIZADAS/PPA PARTICIPATIVO):

Durante o ano de 2024 foram realizadas diversas audiências públicas em nosso Município de Missal, tendo abrangido todas as áreas territoriais, até as mais longínquas. As audiências foram no sentido de realizar uma prestação de contas para toda população, mas também para registrar sugestões, problemáticas de cada região e/ou apresentar opiniões sobre as políticas públicas do Município de Missal.

Vale ressaltar que são realizadas as pré-conferências pela Secretaria de Agricultura do Município de Missal, oportunidade em que os próprios agricultores/produtores rurais estabelecem as prioridades, de acordo com suas reais necessidades, o que é levado absolutamente em conta pelo Poder Executivo Municipal.

Além disso, vale ressaltar que foi disponibilizada ferramenta para apresentação de sugestão e/ou problemática existente de toda a população no site oficial da Prefeitura do Município de Missal, o chamado **PPA PARTICIPATIVO**: (<https://www.missal.pr.gov.br/ppa-sugestao>).



4. PLANO DE GOVERNO:

Para estabelecimento das diretrizes do PPA do Município de Missal foi utilizado o Plano de Governo como base, o qual foi devidamente registrado junto à Justiça Eleitoral;

5. Para o fim de criar o Plano Plurianual do Município de Missal foi estruturado o **SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, nos moldes seguintes:

- i)* Nomeação do contador **CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETCH**, servidor efetivo do quadro do Município de Missal, no cargo de **COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MISSAL 2026-2029** (PL nº 016, de 15 de maio de 2025), nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 1.856, de 09 de junho de 2025** e portaria nº 470, de 10 de junho de 2025 (documentos anexos);
- ii)* Sobredito servidor, além do conhecimento já inerente ao presente (contador do Município de Missal), recebeu capacitação devida e específica no corrente ano, assim como a servidora Janice e a secretária que este subscreve – curso específico realizado no início de abril, na cidade de Curitiba/PR;
- iii)* Formalização da nomeação do Coordenador-geral do **SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE MISSAL CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETCH CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETCH** (**PORTARIA Nº 470, DE 10 DE JULHO DE 2025**), conforme disposição da sobredita legislação municipal;
- iv)* Nomeação da Comissão do Sistema de Planejamento Municipal por meio da **PORTARIA Nº 512, DE 26 DE JUNHO DE 2025**;

- v)** Reunião geral realizada com os Secretários Municipais, aos quais foi repassada a obrigatoriedade da entrega de relatório com o levantamento de programas já existentes, despesas obrigatórias, e eventuais programas que se pretende dar início, sendo ressaltada a extrema importância, eis que vão subsidiar na tomada de decisões e na conclusão do PPA.
- a)** Reunião realizada com os responsáveis da Secretaria de Assistência Social, aos 22 de maio de 2025;
- b)** Reunião dia 23 de junho com os responsáveis pela Secretaria de Assistência Social; no dia 27 de junho de 2025 com os responsáveis pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; e no dia 04 de julho a reunião com os responsáveis pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, além das reuniões realizadas com os representantes das demais secretarias: saúde, meio ambiente, agricultura e demais pastas;
- c)** Reunião realizada com o Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** aos 11 de julho de 2025 para apresentação do esboço do PPA e considerações;
- d)** Encerramento do prazo para apresentação das sugestões pela população no site da Prefeitura no início de agosto, tendo sido registrado o número de 24 (vinte e quatro) pedidos/sugestões (documentos anexos), os quais foram levados em conta para análise;
- e)** Reunião com todos os secretários do Município de Missal, vice-prefeito e prefeito para alinhamento dos pontos finais do PPA, aos 14 de agosto de 2025 às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura de Missal/PR;
- vi)** A partir das legislações atinentes à matéria, assim como considerando os objetos do PPA de acordo com a realidade de Missal, foram, pois, colhidos os dados sobre os programas e políticas públicas a serem desenvolvidas pelas secretarias, com as devidas peculiaridades.

vii) Apresentação da audiência pública realizada no dia 28/08/2025 às 09 horas, oportunidade em que foi apresentado o PPA para a população e autoridades, sendo transmitido por meio do Facebook da Câmara Municipal de Missal e por meio do Canal oficial do Youtube da Prefeitura de Missal.

viii) Por fim, houve o protocolo, pois, do Projeto de Lei nº 031, de 28 de agosto de 2025: “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026 A 2029 DO MUNICÍPIO DE MISSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

DO PLANEJAMENTO DA GESTÃO:

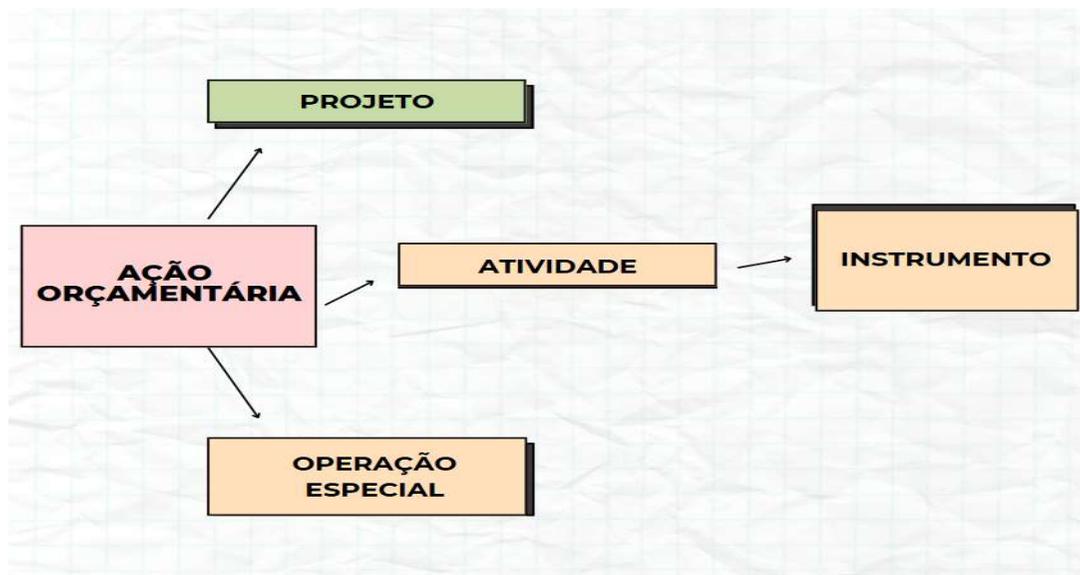
1. FINALÍSTICOS: Ações finais;

2. APOIO ADMINISTRATIVO OU GESTÃO ADMINISTRATIVA: Atividades meio;

3. ENCARGOS ESPECIAIS: Não contribuem diretamente para as ações de Governo. São as ações de créditos, indenizações, dívidas, ressarcimentos, agregações neutras, dentre outros.

4. AÇÕES GOVERNAMENTAIS: Eixo de Gestão/Plano de Governo.





Desta forma, cumpridas as etapas e com o protocolo do Projeto de Lei, encerramos a fase interna de planejamento do Plano Plurianual 2026-2029, em cumprimento à legislação atinente à matéria e as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Missal, 28 de agosto de 2025.

Aline Luzzi
Secretária Municipal de Finanças